

**FLEXDEAL SIMFE S.A.**

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78  
4750-160 Barcelos  
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447  
Capital Social: 18.585.270 euros

**Boletim de voto**

Exma. Senhora  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assunto: Assembleia Geral Anual – a realizar-se no dia 26 de maio de 2026, às 14h30m,  
por meios telemáticos.

Nome do/da acionista: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

O sentido de voto é manifestado, através da menção manuscrita, diante de cada ponto da ordem de trabalhos, por uma das seguintes expressões:

- i. A favor;
- ii. Abstenção;
- iii. Contra;

No ponto quatro da ordem de trabalhos deverá, em caso de deliberação a favor de um voto de confiança ou desconfiança, de algum dos membros do Conselho de Administração ou Fiscalização, identificar, no local abaixo indicado, os membros a que se refere a deliberação expressa.

## Voto

### Ordem do dia:

**1. Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas da Sociedade, respeitantes ao exercício de 2025, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do relatório de atividade e parecer do Conselho Fiscal;**

Vota: \_\_\_\_\_

**2. Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício;**

Vota: \_\_\_\_\_

**3. Apreciar e deliberar sobre a proposta de distribuição de reservas livres;**

Vota: \_\_\_\_\_

**4. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais:**

- Vota uma deliberação de confiança em todos os órgãos de administração e de fiscalização e respetivos membros: \_\_\_\_\_

- Vota uma deliberação de desconfiança em todos os órgãos de administração e de fiscalização e respetivos membros: \_\_\_\_\_

- Vota uma deliberação de confiança em algum dos órgãos de administração e de fiscalização e respetivos membros: \_\_\_\_\_

- Identifique quais: \_\_\_\_\_

- Vota uma deliberação de desconfiança em algum dos órgãos de administração e de fiscalização e respetivos membros: \_\_\_\_\_

- Identifique quais: \_\_\_\_\_

**5. Apreciar e deliberar sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização;**

- Vota: \_\_\_\_\_

**6. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Sustentabilidade (ESG) 2025.**

- Vota: \_\_\_\_\_

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da sociedade, na Rua Doutor Francisco Torres, nº78, 4750-160 Barcelos e no sítio da Sociedade, na Internet, em [www.flexdeal.pt](http://www.flexdeal.pt).

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

1. Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do/da acionista, em letras maiúsculas.
2. Assinatura (pessoas singulares)/Assinatura(s), nome(s), qualidade(s) dos/das representantes do/da acionista e carimbo da empresa (pessoas coletivas). No caso de pessoas singulares, a assinatura deve ser idêntica à assinatura do documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deve(m) ser devidamente reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.

Notas:

1. O boletim de voto deve ser enviado para a Presidente da Mesa da Assembleia Geral de forma a ser recebido na Rua Doutor Francisco Torres, nº78, 4750-160 Barcelos, até às 17:00 horas (GMT) do dia 22 de maio de 2026;
2. O envio desta carta não dispensa o/a acionista de remeter, por escrito, a sua intenção de participar na Assembleia Geral ao intermediário financeiro junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, até às 23:59 horas (GMT) do dia 18 de maio de 2026 e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar até às 23:59 horas (GMT) do dia 19 de maio de 2026, a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Flexdeal, SIMFE, S.A., registadas em nome do/da acionista.
3. No caso de pessoas singulares, o/a acionista deve juntar a esta comunicação uma fotocópia do documento de identificação.